



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 101/CEAF - PB
PARA: ÁRBITROS E ÁRBITROS ASSISTENTES

JOÃO PESSOA, 24 DE MARÇO DE 2026.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO PADRÃO DE CHEGADA AO ESTÁDIO - TEMPORADA 2026

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98; nº 14.597 de 14/06/2023;

VALIDAMOS, o mencionado nas Diretrizes da CEAF-PB, em Treinamentos Integrados Físicos, Técnicos e Administrativos, Reuniões presenciais e por vídeo conferência, Pré-Temporadas da Arbitragem Paraibana, Comunicação oficial das escalas (site);

"CERTIFICAÇÃO DE PRESENÇA", toda equipe de arbitragem deve estar no local do jogo (Centro de Treinamentos, Estádios), até 2(duas) horas antes do jogo.

Sendo assim, neste momento reforçamos que caso haja um atraso de a partir de 1:30 hora antes da partida (90 minutos ou menos) que este profissional poderá ser substituído de forma imediata caso não haja pelo entendimento da CEAF-PB.

Através do exposto, todas as equipes designadas nas competições sob gestão desta CEAF-PB/FPF, solicitamos que:

- 1 - Que seja colocado o Presidente da CEAF-PB no grupo de WhatsApp do jogo.
- 2 - Até 90 minutos antes do horário previsto para a partida, TODOS os integrantes da arbitragem devem estar juntos e uma foto deve ser tirada em campo de jogo (horário comumente usado para inspeção de campo) esta foto deve conter todos os integrantes da arbitragem. Foto esta que deverá ser enviada no grupo do WhatsApp IMEDIATAMENTE, como dito acima 90 minutos antes do horário previsto para a partida.

Após a foto ser tirada e enviada no grupo até 90 minutos antes do horário do jogo e estando tudo bem sem nenhuma adversidade, o Presidente da CEAF-PB sairá imediatamente do grupo.

Caso haja alguma intercorrência sobre atraso ou qualquer outra, solicitamos que informem de IMEDIATO, ao Presidente da CEAF-PB por telefone, não se limitando aos 90 minutos de antecedência da partida, caso haja qualquer intercorrência a qualquer tempo.

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Presidente CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br www.federacaopbfutebol.com.br